



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

PORTARIA Nº 39/2025.

Publicado em: 30/12/2025 no quadro de avisos desta Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, conf. Art. 107 da Lei Orgânica Municipal.

Responsável: Reilson Rodrigues

"Dispõe sobre a Exoneração do ASSESSOR DE GABINETE da Câmara dos Vereadores do Município de Rio Pardo de Minas e dá outras providências".

AILTON APARECIDO HENRIQUE SILVEIRA, Presidente da Câmara do Município de Rio Pardo de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais de acordo com o **Art. 43, inciso III da Lei Orgânica do Município** e especialmente as contidas no **Art. 9º da Resolução Nº 138 de 16 de Abril de 2018**, no exercício de seu cargo:

RESOLVE:

Art. 1º. EEXONERAR o Senhor **JOÃO PEDRO MESQUITA PEREIRA**, portador do CPF – Nº 132.195.216-30, **Assessor de Gabinete** da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, 30 de dezembro de 2025.

AILTON APARECIDO HENRIQUE SILVEIRA
Presidente da Câmara Municipal